



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 98/2021
MODALIDADE Pregão Nº 61/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 188/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSUMOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ: 20.138.626/0001-76.

Cláusula Primeira: Resolvem de comum acordo entre as partes, aditar a vigência do contrato para 30/03/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Campo Bonito, 22 de dezembro 2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2021
MODALIDADE Pregão Nº 16/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 43/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS, PATRIMONIOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DAGA E GALLO LTDA**. CNPJ: 72.112.022/0001-54.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação do secretário de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato para 30/03/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **DAGA E GALLO LTDA**.

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 30/2021
MODALIDADE Pregão Nº 16/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 42/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS, PATRIMONIOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA**. CNPJ: 76.098.342/0001-58.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação do secretário de administração, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/03/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA**.

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2022
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022
TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 6/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresas abaixo:

CONTRATO 06/2022 - A. C. PICOLLI & CIA LTDA. CNPJ: 79.796.603/0001-00.

CONTRATO 07/2022 – BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA

CONTRATO 08/2022 – C.A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA

CONTRATO 09/2022 – JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CONTRATO 10/2022 – ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e conforme solicitação do secretário de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato para 25/02/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e contratados.

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 52/2021
MODALIDADE Pregão Nº 26/2021
TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BOEIROS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresas abaixo:

CONTRATO 86/2021 – CERTA PRE MOLDADOS LTDA
CONTRATO 87/2021 – VAZ PRIM PRE MOLDADOS LTDA ME
CONTRATO 88/2021 – KW ARTEFATOS E TUBOS E CIMENTOS LTDA

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e conforme solicitação do secretário de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato para 30/03/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e os contratados.

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 101/2021
MODALIDADE Pregão Nº 64/2021
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 171/2021

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE EMULSÃO RR-2C (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA**, CNPJ: 82.658.253/0001-11.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor competente, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/03/2023, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu.

Assinaturas: MÁRIO WEBER E PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2021
MODALIDADE Pregão Nº 15/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 27/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMONIO DESTA MUNICÍPIO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**
CNPJ: 09.436.050/0001-90.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, com base no art. 57 da lei 8.666/93, e conforme solicitação do secretário de administração resolvem aditar a vigência contratual para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2021
MODALIDADE Pregão Nº 15/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 28/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI ME** CNPJ: 23.144.005/0001-93.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, com base no art. 57 da lei 8.666/93, e conforme solicitação do secretário de administração resolvem aditar a vigência contratual para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI ME**

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2021
MODALIDADE Pregão Nº 15/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES** CNPJ: 08.336.591/0001-84.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, com base no art. 57 da lei 8.666/93, e conforme solicitação do secretário de administração resolvem aditar a vigência contratual para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES**

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2021
MODALIDADE Pregão Nº 15/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 24/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 00.778.049/0001-70.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, com base no art. 57 da lei 8.666/93, e conforme solicitação do secretário de administração resolvem aditar a vigência contratual para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2021
MODALIDADE Pregão Nº 15/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 25/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda** CNPJ: 02.911.351/0001-80.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, com base no art. 57 da lei 8.666/93, e conforme solicitação do secretário de administração resolvem aditar a vigência contratual para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda**

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 98/2021
MODALIDADE Pregão Nº 61/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 189/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSUMOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME** CNPJ: 10.633.441/0001-84.

Cláusula Primeira: Resolvem de comum acordo entre as partes, aditar a vigência do contrato para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 145/2021
MODALIDADE Pregão Nº 92/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 266/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A PACIENTES QUE NÃO PODEM INGERIR ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 20.740.209/0001-07.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor competente, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/03/2023, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu.

Assinaturas: MÁRIO WEBER E RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 50/2021
MODALIDADE Pregão Nº 24/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 62/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA**, CNPJ: 04.486.774/0001-25.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do Secretário de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/06/2023, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu.

Assinaturas: MÁRIO WEBER E ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA.

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 118/2021
MODALIDADE Pregão Nº 76/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 220/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIDA ATIVA.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RODRIGO MIOTTO**, CNPJ: 02.632.226/0001-30.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do Secretário de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/03/2023, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu.

Assinaturas: MÁRIO WEBER E RODRIGO MIOTTO.

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 98/2021
MODALIDADE Pregão Nº 61/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 187/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSUMOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS**
CNPJ: 85.477.586/0001-32.

Cláusula Primeira: Resolvem de comum acordo entre as partes, aditar a vigência do contrato para 30/03/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS**

Campo Bonito, 22 de dezembro 2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 84/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 5/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 160/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO, CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 952,93 m², COM RECURSOS ORIUNDOS DO PARANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CFME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 14.311.859/0001-26.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor competente, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/06/2023, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu.

Assinaturas: MÁRIO WEBER E SPORT COMERCIAL LTDA.

Campo Bonito, 22 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3449/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

28.128.0000.0.002 000 - Manutenção das atividades administrativas.

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

.Despesa: 120

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

10.301.0006.2.007 000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 500,00

Fonte de Recursos - 303 - 15% Saúde

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

.Despesa: 349

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 8.500,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SAÍDAS:

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.04 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
999999999 - Reservas.
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência _____ R\$ 8.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa:124.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$= 8.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo **de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1511/2022

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, autoriza a adequação dos Anexos de Metas Físicas Financeiras na Lei nº. 1490/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e a Lei nº 1448/2021 Plano Plurianual _ PPA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona o seguinte:

LEI

Art. 1º. –Este Projeto de Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Bonito para o **Exercício Financeiro de 2023**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades a ela vinculadas.

Art. 2º. - A Receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$- 43.715.866,50 (Quarenta e três milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro I demonstrado em anexo.

Art. 3º. -A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de outras Transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 27 de março de 1964, com os seguintes valores:

- I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- 1 – RECEITA
- 1.1– RECEITA CORRENTE

Receita Tributária	R\$	1.371.613,10
Receitas de Contribuições	R\$	255.500,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Receita Patrimonial	R\$	3.812.295,00
Transferências Correntes	R\$	40.920.949,30
Outras Receitas Correntes	R\$	53.500,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$	46.413.857,40
Receitas Correntes Intra-orçamentárias(Contribuições)	R\$	3.199.835,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operação de Crédito	R\$	500.000,00
Alienação de Bens	R\$	55.500,00
Transferências de Capital	R\$	110.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	R\$	665.500,00
TOTAL GERAL	R\$	50.279.192,40
(-) Deduções para Formação do FUNDEB		6.550.485,90
(-) Descontos concedidos		12.840,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	6.563.325,90
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	43.715.866,50

Art. 4º. -A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, Categorias Econômicas e grupos de Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

A) Orçamento Fiscal

01.00	Câmara	R\$	1.800.000,00
02.00	Governo Municipal	R\$	1.111.820,00
03.00	Secretaria de Administração	R\$	2.697.758,50
04.00	Secretaria de Finanças	R\$	1.722.500,00
05.00	Secretaria Transporte, Obras/Urbanismo.	R\$	5.756.000,00
06.00	Secretaria de Educação	R\$	10.017.465,00
07.00	Secretaria de Esportes e Turismo	R\$	599.770,00
08.00	Secretaria de Saúde	R\$	7.602.970,00
09.00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento econômico	R\$	2.420.400,00
10.00	Secretaria Assistência Social	R\$	2.320.933,00
11.00	Fundos	R\$	420.800,00
12.00	Fundo de Previdência dos Servidores	R\$	7.245.450,00
	TOTAL do Orçamento Fiscal	R\$	43.715.866,50



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO, CÂMARA e FUNPRECAMPO	R\$	43.715.866,50
--	--	------------	----------------------

POR FUNÇÕES

Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	1.800.000,00
02	Judiciária	R\$	210.720,00
04	Administração	R\$	4.640.158,50
06	Segurança Pública	R\$	31.000,00
08	Assistência Social	R\$	2.741.733,00
10	Saúde	R\$	7.602.970,00
12	Educação	R\$	9.461.215,00
13	Cultura	R\$	556.250,00
15	Urbanismo	R\$	3.210.500,00
18	Gestão Ambiental	R\$	279.000,00
20	Agricultura	R\$	1.355.450,00
22	Indústria	R\$	95.950,00
23	Comércio e serviços	R\$	690.000,00
26	Transporte	R\$	2.415.200,00
27	Desporto e Lazer	R\$	599.770,00
28	Encargos Especiais	R\$	560.500,00
99	Reserva de Contingência	R\$	220.000,00

	Total do Orçamento Fiscal	R\$	36.470.041,65
--	----------------------------------	------------	----------------------

B) Orçamento da Seguridade Social

09	Previdência Social	R\$	7.245.450,00
----	--------------------	-----	--------------

	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	43.715.491,65
--	--	------------	----------------------

POR SUBFUNÇÕES

A) Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	R\$	1.800.000,00
061	Ação Judiciária	R\$	203.940,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	237.050,00
122	Administração Geral	R\$	2.532.460,00
123	Administração Financeira	R\$	996.300,00
124	Controle Interno	R\$	157.850,00
128	Formação de recursos Humanos	R\$	1.016.400,00
128	Administração de Receitas	R\$	148.500,00
181	Policimento	R\$	28.600,00
182	Defesa Civil	R\$	100.100,00
241	Assistência ao idoso	R\$	66.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	307.692,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.505.603,00
301	Atenção Básica	R\$	8.334.190,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	128.590,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	622.900,00
361	Ensino Fundamental	R\$	5.788.310,00
364	Ensino Superior	R\$	209.000,00
365	Educação Infantil	R\$	1.831.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	9.845,00
367	Educação especial	R\$	130.020,00
392	Difusão Cultural	R\$	226.050,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	335.500,00
452	Serviços Urbanos	R\$	2.529.100,00
482	Habitação Urbana	R\$	203.830,00
541	Preservação e Conservação ambiental	R\$	247.500,00
605	Abastecimento	R\$	55.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	1.232.665,00
661	Promoção Industrial	R\$	1.044.450,00
695	Turismo	R\$	16.500,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	3.671.526,50
812	Desporto Comunitário	R\$	522.445,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	0,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	11.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	36.470.041,65

B) Orçamento da Seguridade Social

272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	7.245.450,00
-----	-----------------------------------	-----	--------------

	TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	7.245.450,00
--	--	------------	---------------------

	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICIPIO	R\$	43.715.866,50
--	--	------------	----------------------

PELA NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

A) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

1	Despesas Correntes	R\$	7.150,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.615.920,00
3	Juros e Encargos da Dívida	R\$	660,00
4	Outras Despesas Correntes	R\$	14.352.293,50

4.1	Total Correntes	R\$	35.084.514,50
-----	------------------------	------------	----------------------



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

3 – Despesas de Capital

4	Investimentos	R\$	3.609.152,00
5	Amortização da Dívida	R\$	2.200,00
6	Inversões Financeiras	R\$	0,00
6.1	Total Despesas de Capital	R\$	3.611.352,00

9 – Reserva de Contingência

9	Reserva de Contingência do Município	R\$	220.000,00
9	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência	R\$	4.800.000,00
	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	5.020.000,00

	Total do Orçamento Fiscal	R\$	43.715.866,50
--	----------------------------------	------------	----------------------

Art. 5º. -Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. -Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Art. 7º. Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (Cinco por cento) do total dos Orçamentos de cada uma das Entidades.

Art. 8º. Fica autorizado o poder executivo a efetivar o pagamento de débitos judiciais, independente da expedição de precatórios, desde que o credor conceda no mínimo 10% de desconto do valor atualizado.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2023.

Art. 10º. -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, em 16 de Dezembro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO